



**INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – IFPE – CAMPUS ABREU E LIMA
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – DRIN
CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE**

EDITAL Nº 16/2025 – CELLE CAMPUS ABREU E LIMA

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)

A DIRETORA GERAL MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL DO CAMPUS ABREU E LIMA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, nomeada através da Portaria nº 511/2024 -GR, de 3 de maio de 2024, em conformidade com a lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993 – D.O.U. de 10/12/1993, e suas alterações posteriores, o disposto no Artigo 7º, Inciso II, do Decreto nº. 7.312, de 22/09/2010 – D.O.U. de 23/09/2010 e no Decreto nº. 9.739/2019, no uso de suas atribuições, torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para o projeto experimental IFPE – ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

1 DA PLATAFORMA

- 1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (*Language Empowers People*) neste projeto experimental com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:
 - (a) Inglês (nas variações americano e britânico);
 - (b) Francês (nas variações canadense e europeu);
 - (c) Espanhol;
 - (d) Italiano;
 - (e) Alemão e
 - (f) Holandês.
- 1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF – na sigla em Inglês);
- 1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;
- 1.4 O projeto experimental IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;

1.5 Este projeto tem início em 12/09/2025 e término em 30/04/2026.

2 DAS VAGAS

2.1 São ofertadas gratuitamente 15 vagas para o Campus Abreu e Lima, sendo 12 para estudantes e 03 para servidores;

2.2 Todas as vagas são oferecidas em regime de ampla concorrência;

2.3 A vigência das vagas é até o dia 30/04/2026.

3 DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

(a) Estudante:

1. Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Abreu e Lima;
2. Possuir e-mail pessoal;
3. Possuir e-mail institucional.

(b) Servidor:

1. Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Abreu e Lima;
2. Possuir e-mail pessoal;
3. Possuir e-mail institucional.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link <https://forms.gle/wW2sHm9iuhhBwNvu9>;

4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF:

(a) Comprovante de matrícula ativa em curso regular do IFPE – Campus Abreu e Lima em 2025.1 (**para as vagas de estudante**);

(b) Declaração atual do Setor de Recursos Humanos, informando pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Abreu e Lima (**para as vagas de servidor**);

4.3 O candidato que não anexar um dos comprovantes descritos anteriormente terá sua inscrição cancelada;

4.4 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível das 08:00 de quinta-feira, 21/08/2025, até às 23:59 da quinta-feira, 28/08/2025;

4.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição.

5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 As 15 vagas (12 para estudantes e 03 para servidores) serão preenchidas por **ordem de chegada**, de acordo com o carimbo (registro) da data e hora do preenchimento do formulário de inscrição;

- 5.2 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá na sexta-feira, 29/08/2025, a partir das 17:00 na página do Campus Abreu e Lima no site do IFPE;
- 5.3 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso.

6 DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;
- 6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;
- 6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

7 DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

- 7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;
- 7.2 O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 4 semanas, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

8 DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

9 DO CRONOGRAMA

Inscrições via formulário virtual	21/08/2025 a 28/08/2025
Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera	29/08/2025 – a partir das 17h
Início das atividades na plataforma	12/09/2025 (contar 15 dias após o resultado)
Término das atividades na plataforma	30/04/2026

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O IFPE – Campus Abreu e Lima não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;
- 10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo CELLE;
- 10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail (glaucya.cavalcanti@abreuelima.ifpe.edu.br)

COORDENADOR DO CELLE DO CAMPUS ABREU E LIMA